

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados em participar do processo licitatório Concorrência Nº 002/2016, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário no Âmbito do PAC 2, do Município de Jaciara/MT, referente ao Contrato de Repasse nº 0352.398-38/2011/PAC2/MCIDADES/CAIXA”, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que: CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 06211/2016, Concorrência Nº 002/2016; CONSIDERANDO o Recurso interposto pela empresa PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 43/2017, da Assessoria Jurídica, datado de 25/08/2017, que opina pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso da empresa PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA; DECIDE:

1. RATIFICAR o Parecer Jurídico Nº 43/2017, da Assessoria Jurídica, datado 25/08/2017.
2. DECLARAR o DESPROVIMENTO do Recurso apresentado pela empresa PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA.
3. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
4. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se; Publique-se.

Jaciara/MT, 01 de setembro de 2017.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ea917599**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)